



**LEI Nº. 810/2014**

18.02.2014

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 961.125,00 (Novecentos e sessenta e um mil cento e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Munic. S. Matheus		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1603	332	36.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1604	401	90.715,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1605	402	92.575,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1606	403	110.835,00
<b>TOTAL</b>			<b>330.125,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo - 1607	600	42.000,00
002	DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1550	753	140.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1608	756	185.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1609	605	264.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>631.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado, o Excesso de Arrecadação nas seguintes alíneas de receita conforme segue:

**Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
86	247101100000	Construção de Academia de Saúde	332	36.000,00
87	247101100000	Ampliação Centro de Saúde de B. Bonita	401	90.715,00
88	247101100000	Ampliação Centro de Saúde do KM 38	402	92.575,00
89	247101100000	Ampliação Centro de Saúde do R. Gavião	403	110.835,00
85	247299990100	Convênio Pavimentação Poliédrica - Mambuco	753	140.000,00



Prefeitura Municipal de  
**Nova Esperança do Sudoeste**  
Estado do Paraná



90	247199993000	Conv. MCIDADES-770948/2012 - Pav. Poliédrica Marc. Engels	756	185.000,00
91	176299040000	Conv. SEAB - Aquisição de Óleo Diesel	600	42.000,00
92	247199990200	Conv. MCIDADES-1002729/2012 - Pav. Poliédrica Perímetro Urbano	605	264.000,00
TOTAL.....				<b>961.125,00</b>

**Artigo 3º.** - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 - PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013. - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 18 de Fevereiro de 2014.

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -

